

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3º CICLO DE REVISÕES

PDP 2021

 **PNDP**

POLÍTICA NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



Ministro da Economia

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

MARIA DA PENHA DA CRUZ

Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

EDUARDO VIANA ALMAS

Equipe Técnica de Elaboração

ANDREA MARIA RAMPANI – DESEN/ME

CAMILA PINHEIRO POZZER - DESEN/ME

CAROLINA SGARABOTO – DESEN/ME

FLÁVIO BARBEITA DE OLIVEIRA MARINHO – DESEN/ME

TATIANA NEVES DA SILVEIRA PINTO – DESEN/ME

JOÃO BRAYAM RODRIGUES DE FREITAS (CONSULTOR) – DESEN/ME

CÉSAR AUGUSTO GALVÃO - CGDADOS/DAE/ENAP

PAULO MARQUES – DDPRO/ENAP

SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE – DDPRO/ENAP

VLADIA ALMEIDA MATTAR HUDSON - DIREX/ENAP

WENDY WILLIAN BALOTIN - DDPRO/ENAP

Esta Manifestação Técnica objetiva apresentar os resultados das análises do **3º Ciclo de Revisões do PDP 2021**.

Embasado na concepção de um planejamento flexível e responsivo, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas é possível realizar ajustes que tenham por finalidade **melhorá-lo e aumentar sua correspondência à realidade do seu órgão ou entidade**. Por esse motivo, a possibilidade de revisões dos PDP encontra-se apresentada no Parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Cabe lembrar que a revisão não deve ser usada como mecanismo para construção gradual e cumulativa do PDP, mas sim como uma reflexão posterior, que se expande ao longo dos ciclos de revisão. Assim, as revisões devem ser usadas em **caráter de exceção**.

Nas revisões, é possível **incluir, alterar ou excluir alguma necessidade**, desde que a alteração no Plano seja devidamente **motivada** e justificada.

Neste **3º Ciclo** de revisões do PDP 2021, **50 órgãos e entidades** solicitaram revisões de um total de **1.906** necessidades revisadas (entre alteradas, incluídas e excluídas).

O total de necessidades transversais revisadas e encaminhadas para análise da Enap contabilizou aproximadamente **783 necessidades**.

ANÁLISES

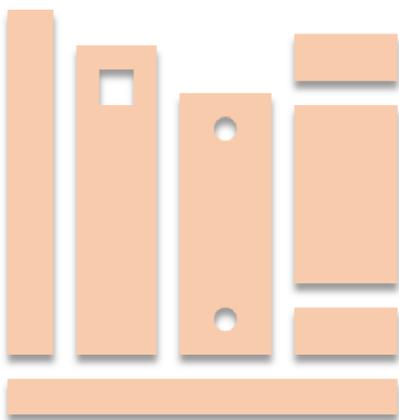
A análise das necessidades de desenvolvimento revisadas deste 3º Ciclo seguiu metodologia similar à aplicada nos 1º e no 2º Ciclo de revisão dos PDP 2021:

1. A estratégia utilizada pelo órgão central do SIPEC para a primeira fase da análise respeitou a seguinte organização:
 - a. **recortada:** analisadas somente aquelas classificadas em:
 - i. Consolidadas: necessidades devidamente consolidadas pelos órgãos e entidades;
 - ii. Transversais: necessidades apontadas como transversais pelos órgãos e entidades;
 - iii. Incluídas: necessidades incluídas no PDP;
 - iv. Alteradas: considerando orientações na Manifestação Técnica do PDP 2020-2021, neste 3º Ciclo consideramos na análise as

necessidades alteradas, tendo em vista que podem ter sido ajustadas/ complementadas para possibilitar melhor análise pela Enap;

- b. **descritiva:** a análise referiu-se aos dados brutos do PDP conforme apresentados, não adentrando em questões de causas (análise explicativa), consequências (análise prescritiva) ou tendências futuras (análise preditiva).

2. A segunda fase consistiu na análise pela Enap das necessidades de desenvolvimento agrupadas pelo órgão central do SIPEC. A Escola identificou, conforme portfólio atualizado de cursos, quais as ações de desenvolvimento podem atender às necessidades dos PDP, considerando as classificações em áreas temáticas e subtemáticas.



As demandas apresentadas a partir da construção de necessidades e identificação de competências são fundamentais para que a Enap possa construir um portfólio adequado às lacunas apresentadas.

Quer conhecer as competências definidas para o setor público brasileiro no âmbito da PNDP? Você pode conhecer as competências transversais acessando o endereço eletrônico: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5663>, e as competências de liderança estão neste endereço: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5715>.

O portfólio de cursos da Enap está disponível no endereço eletrônico <https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>, onde é possível pesquisar os cursos em oferta a partir de vários critérios de busca.

ENTENDENDO A DEVOLUTIVA DA REVISÃO

PASSO A PASSO

As devolutivas estão dispostas em planilhas e, da mesma forma que a análise do PDP 2021, cada linha representa um curso possível de atender à necessidade de desenvolvimento do órgão/entidade. Portanto, as necessidades foram repetidas para gerar conexão com a subárea temática responsável por vincular ao curso.

A Enap optou por **não considerar a modalidade da ação de desenvolvimento indicada pelo órgão/entidade nas necessidades de desenvolvimento**, entendendo que se trata de uma preferência que talvez possa ser atendida por curso em modalidade distinta. Logo, há necessidades de desenvolvimento com preferência de atendimento na

modalidade presencial, mas com uma ou mais ações de desenvolvimento na modalidade à distância vinculadas.

OBS: Se há interesse do órgão ou entidade em capacitar mais de 15 servidores ao mesmo tempo, é possível formalizar um pedido de turma exclusiva para a Enap, conforme orientações apresentadas no Tópico “**CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS**”.

Todos os tipos de ação de desenvolvimento foram considerados na análise, então ainda é possível que haja uma necessidade de desenvolvimento para um “*workshop*”, por exemplo, vinculada a uma ação de desenvolvimento do tipo “curso”.

Portanto, a devolutiva das análises do **3º Ciclo** de Revisões do PDP 2021 deve ser analisada da seguinte maneira:

- a. Verifique se na planilha de devolutiva de seu órgão/entidade consta a necessidade de desenvolvimento transversal.
- b. Uma vez constante, verifique quais as ações de desenvolvimento (cursos) foram indicadas para aquela necessidade. Pode ser que haja mais de um curso indicado e, por isso, haverá a replicação (repetição) da necessidade em mais de uma linha da planilha.

- c. Existindo cursos indicados, verifique se a modalidade de oferta daquele curso pode atender à necessidade desejada.
- d. Existindo encontro entre essas informações, a Enap estará apta a atender a necessidade de desenvolvimento por meio dos cursos sugeridos.

E se determinada necessidade de desenvolvimento não constar na devolutiva (planilha) da Enap?

Neste caso, significa que, para aquela necessidade apontada na revisão do PDP, a Enap, por meio da sua análise e cruzamento dos dados, não encontrou ações de desenvolvimento de seu portfólio que pudessem atendê-la.

Então, para necessidades não apresentadas na planilha de devolutiva da Enap, o órgão/entidade poderá realizar ações de desenvolvimento com outras instituições sem considerar as orientações deste Órgão Central, apresentando as devidas justificativas no processo de contratação.

CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP TURMAS EXCLUSIVAS



Turmas exclusivas são turmas de cursos que constam no catálogo da Enap, mas que são contratadas para desenvolver servidores indicados pelo órgão ou entidade contratante. Ou seja, o órgão ou entidade poderá contratar a Enap

para executar uma turma exclusiva para os servidores da instituição.

O procedimento tem início com o preenchimento do formulário disponível no Portal da Enap. Para preenchê-lo, acesse o Portal Enap (www.gov.br/enap) na seção “serviços”, “cursos sob demanda” e, por fim, “turmas exclusivas”. Em seguida, serão realizadas as tratativas necessárias para a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre o órgão/entidade e a Enap.

Importante ressaltar que é necessário o quantitativo mínimo de 15 servidores por turma para a realização de turmas exclusivas. Caso a necessidade seja inferior a esse

quantitativo, recomendamos orientar os servidores a se inscreverem nas turmas ofertadas pela Enap.

ACESSANDO A DEVOLUTIVA DO 3º CICLO DE REVISÕES

Assim como no 1º ciclo e no 2º ciclo, as planilhas contendo as necessidades de desenvolvimento que poderão ser atendidas por meio de ações (cursos) da Enap foram disponibilizadas via *link* de acesso à nuvem (*Google Drive*). Para cada órgão existe um *link* específico, preservando assim a confidencialidade das informações.

Para facilitar o acesso e manuseio do documento, segue *link* de acesso à nuvem (*Google Drive*) contendo o arquivo em formato .xls, elaborado e disponibilizado pela Enap, para que possam realizar o *download* do arquivo.

LINK:

O seu órgão/entidade não possui devolutiva da Enap. Verifique no Tópico “Meu órgão / entidade não recebeu devolutiva, e agora?” como proceder.

Ao acessar o *Google Drive*, orientamos que realize o *download* do arquivo de seu órgão/entidade e configure as linhas e colunas conforme melhor atendimento.

A pasta disponibilizada na nuvem contém a devolutiva da análise do PDP 2021, e as devolutivas da análise das revisões.

A devolutiva (planilha .xls) contém, conforme mencionado anteriormente, indicação de ações de desenvolvimento (cursos) para necessidades consolidadas e transversais. A planilha de revisão contém especificamente 12 colunas, sendo elas:

1. **Nome do órgão/entidade:** indica o nome do órgão/entidade ao qual a devolutiva pertence (**caso o arquivo não corresponda ao do seu órgão/entidade, favor comunicar ao órgão central por meio do sgp.desen@economia.gov.br**);
2. **Necessidade:** Traz a necessidade indicada pelo órgão/entidade;
3. **Competência:** informa as competências associadas indicadas pelo órgão/entidade;
4. **UORG:** Unidade organizacional indicada pelo órgão/entidade no momento do preenchimento/revisão da necessidade;
5. **UF:** Unidade Federativa de demanda da necessidade;

6. **Quantitativo:** Quantitativo de servidores público federais para a necessidade demandada;
7. **Área temática (Macro):** área temática da necessidade indicada pelo órgão/entidade;
8. **Subárea temática (Micro):** subárea temática da necessidade, indicada pelo órgão/entidade;
9. **Modalidade solicitada:** modalidade indicada pelo órgão/entidade para o atendimento da necessidade
10. **Modalidade Enap:** modalidade da ação de desenvolvimento (curso) indicado pela Enap;
11. **Curso:** ação de desenvolvimento (curso) indicado pela Enap, conforme classificado pelo órgão/entidade, da subárea temática da necessidade de desenvolvimento; e
12. **Situação:** indica se o curso está “Em desenvolvimento” ou “Em oferta”.

ATENÇÃO!!

**OS ARQUIVOS FICARÃO
DISPONÍVEIS NO *LINK* ACIMA
ATÉ 31/12/2021.**



MEU ÓRGÃO NÃO RECEBEU DEVOLUTIVA, E AGORA?

Se seu órgão ou entidade não possui arquivo específico disponibilizado no *Google Drive*, significa que a Enap não possui ações de desenvolvimento que possam atender às necessidades de seu órgão/entidade, de acordo com as informações fornecidas.

Neste caso, é possível realizar contratações com outras instituições/fornecedores, desde que apresentadas as devidas justificativas no processo de contratação.

Lembre-se que todas as necessidades de desenvolvimento e suas respectivas ações executadas deverão constar no PDP.

CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2021

Fiquem atentos! A próxima revisão deverá ser
ENCAMINHADA no dia 07/12/2021.

CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2020-2021			
CICLO	DATA PARA SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO ÓRGÃO CENTRAL	RESPOSTA PELO ÓRGÃO CENTRAL ATÉ
1º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	05/03/2021	05/04/2021
2º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	07/06/2021	07/07/2021
3º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	08/09/2021	08/10/2021
4º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	07/12/2021	20/12/2021 **

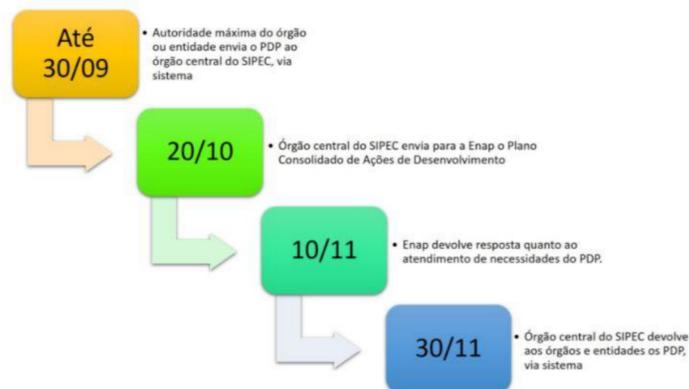
* Só é possível solicitar novas revisões quando o órgão central do SIPEC já tiver devolvido a análise da revisão anteriormente enviada.

** Devolutiva do último ciclo deve ocorrer ainda no ano de 2021.

PRAZOS DA PNDP

Conforme Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21 de 2021, os prazos dos processos relacionados aos PDP foram alterados.

Abaixo, segue o calendário de elaboração do PDP a partir deste ano de 2021.



PDP 2022

De 21 DE JUNHO a 30 DE SETEMBRO o Portal SIPEC esteve disponível para elaboração do PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2022 - PDP 2022.

Ao todo, recebemos 176 Planos dentro do prazo.

Agradecemos a todos pelo empenho para o alcance desse resultado.

Aos poucos, estamos avançando juntos nas melhorias e em nossa Política!

Fiquem ligados!

Até o dia 30 de novembro de 2021 enviaremos, via Portal SIPEC, a Manifestação Técnica do PDP 2022

Todas as orientações e normativos da PNDP podem ser encontrados em nossa CENTRAL DE CONTEÚDO:
<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/central-de-conteudos>

As equipes técnicas do órgão central do SIPEC e da Enap seguem à disposição para tirarem dúvidas e prestarem esclarecimentos.

- ➔ **Dúvidas sobre o sistema SIPEC: acesse a Central SIPEC ou ligue no 0800 979 9009.**
- ➔ **Dúvidas sobre legislação, procure a sua unidade de gestão de pessoas ou siga as instruções da Orientação Normativa nº 7, de 2012.**

Brasília, outubro de 2021.

Maria da Penha Barbosa da Cruz

**Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento
de Pessoas**

Eduardo Viana Almas

Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

Portfólio de cursos da ENAP 2021

- **Portifólio de cursos POR MODALIDADE E SITUAÇÃO.**

No *link* abaixo, está disponível a relação de cursos da Enap conforme a modalidade (EaD autoinstrucional, EaD transmissão ao vivo ou presencial) e situação (em oferta ou em desenvolvimento).

Sugerimos que realize o *download* da planilha para que possa configurá-la da maneira que preferir.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/13SnFOBI9HbFU21YdEQI-Y7Hh1H9oCMSXICohPrxPZd8/edit#gid=807721385>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3923/2021/ME

Brasília, 07 de outubro de 2021.

Aos Gestores das Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do SIPEC.

Assunto: Envio da Manifestação Técnica do órgão central do SIPEC referente ao 3º ciclo de revisões do PDP 2021.

Senhores(as) Gestores(as),

1. Conforme previsão do artigo 9º da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, segue Manifestação Técnica do órgão central do SIPEC sobre os Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, referente ao **3º ciclo de revisões** do PDP 2021.

2. Em caso de dúvidas referentes ao arquivo enviado, favor solicitar orientações por meio do endereço eletrônico: sgp.desen@economia.gov.br.

Atenciosamente,

EDUARDO VIANA ALMAS

Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

MARIA DA PENHA BARBOSA DA CRUZ

Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

Anexos:

I - Manifestação Técnica do órgão central referente ao 3º ciclo de revisões dos PDP 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Barbosa da Cruz, Diretor(a)**, em 07/10/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viana Almas, Coordenador(a)-Geral**, em 08/10/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19180267** e o código CRC **89D6EAF9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF
(61) 2020-1995 - e-mail sgp.desen.cgdes@planejamento.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.108387/2021-95.

SEI nº 19180267